Reunião Ordinária
Ata Nº002/2026

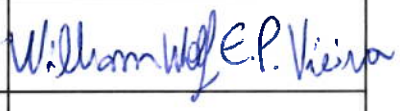
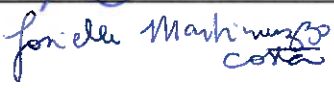
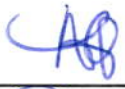
Data: 29 de janeiro de 2026.
Horário: 9h00
Local: Sala de recepção - CIAEI

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação das atas nº 013/2025 e 01/2026;
2. Análise e parecer ao Processo Administrativo de Regularização de Vida Escolar da estudante Maria Luiza dos Santos Pascoal;
3. Análise e parecer ao Processo Administrativo de Regularização de Vida Escolar da estudante Dafny Victoria de Souza Araujo;
4. Análise da Matriz Curricular dos cursos Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Logística, Análises Clínicas, Farmácia, Enfermagem, Gastronomia, Nutrição e Dietética, Desenvolvimento de Sistemas e Desenvolvimento Web da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC;
5. Análise e emissão de parecer sobre o Currículo de Tecnologias - Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.

Presidente: Lucelaine Borges Zampolin
Secretário: Andréa Possatto Previatto Silva
Deliberações: O Vice Presidente William Wolf Evangelista Pereira Vieira deu início a reunião pontualmente às 9h00 cumprimentando os presentes e verificando os conselheiros presentes. Como não havia quórum suficiente, aguardou-se 30 minutos, e assim a reunião iniciou às 9h30. Na sequência, em cumprimento ao **item 1 - Leitura e aprovação das atas nº 013/2025 e 01/2026,** o Vice Presidente fez a leitura das atas e algumas retificações para que os conselheiros pudessem aprovar. A reunião prosseguiu com o **item 2 - Análise e parecer ao Processo Administrativo de Regularização de Vida Escolar da estudante Maria Luiza dos Santos Pascoal:** A referida aluna foi aprovada no 4º ano do Ensino Fundamental Regular em 2021 na EMEB "Profª Maria Helena da Costa e Silva" com rendimento insatisfatório (menção D) nas disciplinas Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática e Ciências. Tal aprovação infringiu o disposto na Resolução nº 09/2010 que prevê progressão continuada dentro dos ciclos de aprendizagem, o que significa que somente no 3º e 5º ano o aluno poderá ser retido. A aluna prosseguiu os estudos e concluiu o 5º ano do Ensino Fundamental em 2023 na EMEB "Profª Yolanda Steffen", tornando-se necessária a regularização da vida escolar, sem prejuízos a aluna, para a emissão do Histórico Escolar. Os conselheiros, após entendimento do caso, analisado antecipadamente pela Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, manifestaram-se favoráveis pelo deferimento e validação dos atos escolares. Deu-se continuidade com o **item 3 - Análise e parecer ao Processo Administrativo de Regularização de Vida Escolar da estudante Dafny Victoria de Souza Araujo:** A referida aluna foi aprovada no 4º ano do Ensino Fundamental Regular em 2021 na EMEB "Profª Maria Helena da Costa e Silva"

com rendimento insatisfatório (menção D) nas disciplinas Geografia, Matemática e Ciências. Tal aprovação infringiu o disposto na Resolução nº 09/2010 que prevê progressão continuada dentro dos ciclos de aprendizagem, o que significa que somente no 3º e 5º ano o aluno poderá ser retido. A aluna prosseguiu os estudos e concluiu o 5º ano do Ensino Fundamental em 2023 na mesma escola, tornando-se necessária a regularização da vida escolar, sem prejuízos a aluna, para a emissão do Histórico Escolar. Os conselheiros, após entendimento do caso, analisado antecipadamente pela Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, manifestaram-se favoráveis pelo deferimento e validação dos atos escolares. Passou-se para o **item 4 - Análise da Matriz Curricular dos cursos Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Logística, Análises Clínicas, Farmácia, Enfermagem, Gastronomia, Nutrição e Dietética, Desenvolvimento de Sistemas e Desenvolvimento Web da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC:** Trata-se de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Educação encaminhando documentos para habilitação de profissionais responsáveis por emitir parecer técnico aos cursos mencionados no título deste item. Houve explicações e esclarecimentos e tanto a Comissão Técnica de Trabalho instituída pela Portaria CMEI nº 01/2025, quanto os demais conselheiros presentes, aprovaram por unanimidade a solicitação da FIEC/CEPIN. Quanto ao **item 5 - Análise e emissão de parecer sobre o Currículo de Tecnologias - Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba,** o tema já havia sido apresentado aos conselheiros em reunião de dezembro de 2025 e na presente reunião o assunto foi retomado por meio do ofício nº 304/2025 encaminhado a este CMEI pelo então Secretário Municipal de Educação Prof. Me. Edivilson Cardoso Rafaeta. O pedido foi pela apreciação, homologação e aprovação do Currículo de Tecnologias - Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. Os conselheiros ficaram cientes sobre a elaboração do referido documento, construído de forma democrática e em consonância com a complementação da BNCC - Base Nacional Comum Curricular da Computação e demais normativas vigentes. O CMEI, aprovou por unanimidade por meio do Parecer sob nº 02/2026 de 29/01/2026 a homologação do Currículo de Tecnologias - Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. Após este item, como **assunto superveniente** o Vice Presidente abordou com os presentes através da **Portaria nº 01/2026** as devidas atualizações nas Comissões Técnicas de Trabalho do CMEI. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Andréa Possatto Previatto Silva, redigi a presente ata que após sua leitura e aprovação será assinada pelos membros presentes. Indaiatuba, 29 de janeiro de 2026.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	
Lucelaine Borges Zampolin	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Andreza Nabarrete da Silva Ferreira	Titular	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - Fiec	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	
Soraia Santarosa de Menezes	Titular	Professores do Sistema Municipal de Ensino	
Amanda Regina de Oliveira Sanson	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Glaucia Cestari Franzé Manha	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Andrea Possatto Previatto Silva	Titular	Escolas Privadas e Parceiras de Ensino Básico	
Rebeca Barbosa de Oliveira Nascimento	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	
Carlos Roberto Silva Costa	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Janaina Paula Guimarães de Oliveira	Titular	Alunos, maior de idade do Sistema Municipal de Ensino	